

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

13 DE ABRIL DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 129



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	12
Contratos	12

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.762, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Transfere a servidora MARIANNE BENTO LIBA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora MARIANNE BENTO LIBA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo público de Psicólogo, para exercer o mesmo cargo, conforme processo administrativo nº 4439/2020- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupada anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.763, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Designa o servidor HÉLIO LUIZ MARCIANO, ocupante do cargo de Diretor de Departamento para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designado no período de 30 de março à 29 de abril de 2020, HÉLIO LUIZ MARCIANO, RG nº 28.131.658-2, atual Diretor de Departamento para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, fazendo jus ao Subsídio II em

razão do titular ROBINSON TOLEDO, estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.774, DE 27 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4.579, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora, SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4.579, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vaga a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.766, DE 25 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4.501, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora, ANDREA ALVES DIONISIO a ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria

Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4.501, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora ANDREA ALVES DIONISIO a ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.764, DE 25 DE MARÇO DE 2020

CESSA, os efeitos da Portaria nº 4.515, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora, DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO a ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº 4.515, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO a ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.775, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 09 de março de 2020, a servidora SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA, RG nº 19.135.711 SSP/SP, CPF 173.833.308-62, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à remuneração FC-06, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.765, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO, RG nº 16.768.256-8 SSP/SP, CPF 075.664.948-05, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – EJA, para

ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração FC-05, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.767, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Nomeia a servidora ANDREA ALVES DIONISIO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADA a partir de 01 de março de 2020, a servidora ANDREA ALVES DIONISIO, RG nº 24.339.006-3 SSP/SP, CPF 189.298.538-11, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração FC-05, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.768, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o servidor ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de

Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica NOMEADO a partir de 02 de março de 2020, o servidor ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO, RG nº 7631186-7 SSP/SP, CPF 962.684.338-15, ocupante do cargo público de Supervisor Educacional, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração FC-04, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.726, DE 12 DE MARÇO DE 2020

EXONERA a pedido KELI CRISTINA AGNOLETTI, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2020, a servidora pública KELI CRISTINA AGNOLETTI, RG nº 26.746.039-9/SSP/SP, CPF 252.855.388-90, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.727, DE 12 DE MARÇO DE 2020

EXONERA a pedido THAIS IRENE SIMONI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora pública THAIS IRENE SIMONI, RG nº 40.454.559-2/SSP/SP, CPF 350.275.858-10, ocupante do cargo público Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educação Básica – Língua Inglesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.728, DE 12 DE MARÇO DE 2020

EXONERA a pedido TARCILIA CORINA BISTON ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora pública TARCILIA CORINA BISTON, RG nº 32.495.625-3/SSP/SP, CPF 334.840.538-60, ocupante do cargo público Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor

de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.729, DE 12 DE MARÇO DE 2020

EXONERA a pedido JOÃO RAFAEL PINATO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido JOÃO RAFAEL PINATO, RG nº 40.526.438-0/SSP/SP, CPF 229.267.328-21, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 10 de março de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.769, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Concede a servidora Roberta Cristina Correia Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ROBERTA CRISTINA CORREIA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 02 de maio de 2019, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9839/2019 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.770, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Concede a servidora DANIELA MOTA DE LELLA MESSIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 22 (vinte e dois) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à DANIELA MOTA DE LELLA MESSIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 17 de março à 07 de abril de 2020, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4442/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 17 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.771, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de abril a 06 de junho de 2020, a licença gestante concedido à servidora DANIELA MOTA DE LELLA MESSIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4442/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.778, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede a servidora MARIA ISABELA HONIGMANN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à MARIA ISABELA HONIGMANN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de março à 22 de julho de 2020, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4491/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 25 de março

de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.779, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de julho a 20 de setembro de 2020, a licença gestante concedido à servidora MARIA ISABELA HONIGMANN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4491/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.780, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede a servidora ANTONIA FRANCISCA FIALHO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença por motivo de doença em pessoa da família

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ANTONIA FRANCISCA FIALHO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença por

motivo de doença em pessoa da família, no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2020, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 3259/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.772, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Transfere o servidor FELLIPE ODO ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor FELLIPE ODO ALMEIDA, RG 41.966.411-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar a mesma função junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, conforme processo administrativo nº 4441/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vago o cargo público de Assessor Especializado, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.773, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Transfere o servidor REGINALDO HORVATH CONSOLARI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor REGINALDO HORVATH CONSOLARI, RG 17.998.810-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar a mesma função junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, conforme processo administrativo nº 4441/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vago o cargo público de Assessor de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.776, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Altera a jornada de trabalho da servidora MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS, RG nº 66.780.282-4 SSP/SP, CPF 010.761.635-13, exercendo a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil), passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 4414/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação

em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 16 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.777 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre alteração da portaria nº 3.974, de 09 de dezembro de 2019, que nomeou os gestores de contratos para gerenciamento acompanhamento e fiscalização dos contratos municipais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER

Artigo 1º - Fica alterado a portaria nº 3.974, de 09 de dezembro de 2019, que nomeou os Gestores de Contratos para gerenciamento acompanhamento e fiscalização dos contratos municipais, que passa ter a seguinte composição, de acordo com o processo administrativo nº 1056/2018 – PMI.

Gabinete do Prefeito

Lelzi Tonoli França

RG 23.018.127-2

CPF 183.476.538-28

Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo e Cultura

Eliana Martins de Mello

RG 34.035.187-1

CPF 226.058.218-46

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Virginia Galante Ferrari

RG 19.592.475-7

CPF 273.512.428-28

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Juliana Cristina Rossati

RG 54.374.662-8

CPF: 004.583.850-00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Selma Aparecida Barbi

RG 25.279.358-4

CPF: 147.247.038-90

Thiego Semenzin da Silva

RG 44.575.056-X

CPF 367.723.118-33

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Elían Ribeiro de Campos

RG 38.297.739-7

CPF 071.127.457-64

Secretaria Municipal de Educação

Cristiano Laranjo Cerqueira

RG 41.645.615-7

CPF 367.859.728-92

Márcia Aparecida Leite Nacandacare

RG 21.546.168-X

CPF 137.876.118-94

Welber Falcade

RG 24.131.243-7

CPF 247.640.838-76

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Robinson Toledo

RG 19.158.295-5

CPF 137.550.228-0

Secretaria Municipal da Fazenda

Isaias Soares de Almeida e Silva

RG 30.531.737-4

CPF 343.469.288-62

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Francisco Claudiano de Macedo

RG 2.174.614

CPF 279.471.224-15

Manoela Anale da Silva

RG 48.943.859-3

CPF 403.780.258-99

Stefanie Silva Sanches

RG 56.208.441-1

CPF 452.051.318-96

Sandra Renata Marchi

RG 30.755.533-1

CPF 276.700.938-11

Luiz Adriano Vilela Campos

RG 25.821.393-0

CPF 247.026.088-43

Fernanda Cristina Leone

RG 25.805.290-9

CPF 29355497830

Gabriela Polli dos Santos

RG 29.980.965-1

CPF 323.238.118-94

Lucas Filipe Calhilarana

RG 48.999.313-8

CPF 414.473.458-78

Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues

RG 45.016098-1

CPF 371.497.108-40

Lilian Masako Daito

RG 16.768.243-X

CPF 102.014.048-85

Secretaria Municipal de Governo

Sandra Mara da Cunha

RG 19.137.048-4

CPF: 049.900.358-60

Danilo Lopes Pezenti

RG 30.777.520

CPF: 324.118.888-48

Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Juliana Correa Fornasiari

RG nº 41.890.288-4

CPF 400.053.128-09

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Desenvolvimento Econômico

Pedro Geraldo de Campos Neto

RG 46.437.076-4

CPF 403.879.238-29

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

Fernando Figueiredo Franciscon

RG 30.383.489-4

CPF: 302.822.528-00

Valdir Donizetti Betelli

RG 7.777.586-7

CPF: 723.700.848-04

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio
Ambiente

Márcia Sumagawa Oku

RG 18.150.163-6

CPF 124.503.118-07

Camila Martin Docal

RG 33.786.017-8

CPF 351.091.568-24

Marco Aurélio Gonçalves Lopes

RG 28.818.445-2

CPF 284.466.008-89

Edivan Ferreira Viana

RG 54.374.395-0

CPF 058.774.647-52

Emerson José Alves dos Santos

RG 45.243.827-5

CPF 355.284.048-60

João Paulo Vieira

RG 12.554.641

CPF 072.538.556-12

Daniela Silva Rosa dos Santos

RG 34.099.342-X

CPF 324.927.958-70

João Pedro Lopes

RG 39.637.487-6

CPF 444.153.258-07

Leonardo Baron de Oliveira

RG 37.272.700-1

CPF 472.759.508-71

Pedro Luiz Mingoti

RG 19.367.514-6

CPF 085.446.748-36

Renan Siqueira Azevedo

RG 49.039.470-X

CPF 420.444.638-81

Secretaria Municipal de Saúde

Daphiny Diniz Nasi

RG 55.462.733-4

CPF 287.498.878-23

Fabiana Angélica Pina

RG 24.338.974-7

CPF 172.083.558-60

Fábio Vanini

RG 26.539.682-7

CPF 261.562.318-46

Fernando Ayres Santos
 RG 29.559.537-1
 CPF 287.660.958-40

CPF 287.434.768-05

Gilmara Cristina Breda
 RG: 22.040.174-3
 CPF: 156.505.978-63

Telma Marques Silva
 RG 13.603.993-5
 CPF 034.797.688-30

Janayna Januário Lins
 RG nº 30.720.194-6
 CPF 323.668.668-52

Talita Pozzani
 RG 30.122.249-6
 CPF 321.181.578-35

Joseli Cristina Debone
 RG 24.212.200-0
 CPF 152.889.838-95

Vanessa Cristina Pereira
 RG 32.231.394-6
 CPF 317.017.928-42

Luciana Deboni Clini
 RG 29.250.410-X
 CPF 291.421.508-84

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Luiz Fernando Yoshida
 RG 18.672.247
 CPF 155.127.858-85

Maria Eliana Vaz
 RG 56.595.901-3
 CPF 056.053.546-55

Licitações e Contratos

Contratos

Monalisa Oliveira Velasco
 RG 58.297.643-1
 CPF 038.722.686-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 078/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DOCE VIDA LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3614-3/2019. VALOR TOTAL: R\$ 43.682,04 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO EM CASA DE REPOUSO, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO – ILPI. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/19. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 15/03/2020 até 14/03/2021. ASSINATURA: 13/03/2020.

Paulo Antonio J Marcondes
 RG 8.090.275-3
 CPF 969.370.418-53

Silvia Renata Romera
 RG 29.250.269-2
 CPF 285.734.438-47

Simone Kobori
 RG 30.383.499-7